



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1114, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Homologação de Estágio Probatório

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competências delegadas por meio da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2017, resolve homologar o resultado da avaliação de Estágio Probatório da servidora considerada aprovada, abaixo relacionada:

SIAPE	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM	PROCESSO SEI
2338572	ANNAMARIA ROSA GUEDES LOPES	ICV - DEPARTAMENTO DE MEDICINA	20/09/2019	23071.909671/2020-85

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 05/10/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0165517** e o código CRC **21AD585B**.